



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

“AUTORIZA A MESA DIRETORA A BAIXAR BENS A SEREM TRANSFERIDOS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iúna/ES autorizada a baixar de seu patrimônio, ativo permanente, os seguintes bens a serem transferidos ao Poder Executivo Municipal:

Item	Quant	Discriminação	Placa	Tombamento	R\$
01	01	Multifuncional Xerox M201	277	327	R\$-5.800,00
02	02	Multifuncional Jato Tinta Epson CX4700	218	268	R\$---699,00
03	01	Multifuncional Pro HP8500	273	323	R\$-1.299,00
04	01	Ar Condicionado 10.000 Btu	138	182	R\$---940,00
05	01	Calculadora Olivetti Logos	003	05	R\$---60,00
06	01	No Break SB 500	12	50	R\$---200,00
07	01	No Break 600 VA	17	55	R\$---300,00
08	01	Estabilizar	33	76	R\$---91,27
09	01	No Break APC 600KVA	256	306	R\$---270,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 18/02/2019.

Promulgo a presente Resolução.
Publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 18/02/2019


JOÃO ELIAS C. HORSTH
Presidente


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara